

DECRETO Nº 135, de 29 de Abril de 2026.

O Prefeito Municipal de Ecoporanga, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei.

CONSIDERANDO o falecimento do Senhor **Rafael Carlos Rosa Lyra**;

CONSIDERANDO os relevantes serviços prestados à comunidade ecoporanguense no decorrer de sua vida como cidadão;

CONSIDERANDO o consternamento geral da comunidade ecoporanguense e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda de um cidadão respeitável e estimado por todos;

CONSIDERANDO, finalmente, que é dever do Poder Público ecoporanguense render justas homenagens àqueles que, com seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da coletividade,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado luto oficial, por 03 (três) dias, no Município de Ecoporanga/ES, em sinal de profundo pesar pelo falecimento do Senhor **Rafael Carlos Rosa Lyra**, cuja vida e trajetória deixam legado permanente de contribuição à comunidade ecoporanguense.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ecoporanga, Estado do Espírito Santo, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de abril (04) do ano de dois mil e vinte e seis (2026).

JOSÉ LUÍZ MENDES
Prefeito Municipal

